

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2018.

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PARA: AOS INTERESSADOS**

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa **VISÃO CONTABIL**, concernente a Licitação N<sup>o</sup>. 325-2017 Pregão Presencial N<sup>o</sup>. 207-2017, e após análise, temos a informar:

**Pergunta 01:** “Bom dia, o edital pede no item 5.3.4 o Balanço e as demonstrações do último exercício que seria o de 2017, porém o prazo para fechamento do mesmo é até em abril 2018, caso a empresa compareça nessa licitação sem esse requisito terá direito de apresentá-lo até quando?”

**Resposta:** O Balanço a que nos referimos no subitem 5.3.4 do edital, consta exercício anterior (2017), porém, aquele que ainda não foi possível o devido registro na Junta Comercial ou Receita Federal, poderá apresentar o Balanço Patrimonial correspondente ao exercício de 2016.

Atenciosamente,

Mariane Jerusa das Neves  
**Pregoeira**